

Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Meteorologia, I. P. (substituição);

3.2 — Atividade técnica:

3.1.1 — Setor público:

2003-2011: Presidente do Instituto de Meteorologia, I. P.;
1995-2002: Presidente do Conselho de Administração da EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas de Alqueva, S. A.;
1993-1995: Presidente da Comissão Instaladora da Empresa de Alqueva;
1989-1993: Assessor da Secretária de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional;
1984-1989: Chefe de Divisão e Diretor de Serviços do Departamento Central de Planeamento;
1981-1984: Técnico Superior do Departamento Central de Planeamento;

3.1.2 — Setor privado:

2000-2002: Consultor na área da formação de recursos humanos;
1982-1993: Consultor de Empresas na área da preparação e avaliação de projetos de investimento;
1976-1981: Administrador de Empresa de Transportes Internacionais (Mundial Transportes, S. A.);

3.3 — Atividade académica:

1998-2003: Professor Associado convidado na Universidade Moderna com regência de duas disciplinas do curso de Gestão de Empresas;
1975-2001: Professor do ensino preparatório e secundário (membro do Conselho Diretivo);

3.4 — Domínios de especialização:

A atividade profissional exercida cobriu as áreas das ciências da terra e do espaço, planeamento, recursos hídricos, ambiente, política comunitária, fundos estruturais, incentivos ao investimento, transportes e setores produtivos.

4 — Representações/março de 2012:

Representante Permanente de Portugal junto da Organização Meteorológica Mundial (ONU);
Membro do Conselho da EUMETSAT (Alemanha);
Membro do Conselho da EUMETNET (França);
Membro da Assembleia Geral da ECOMET (Bélgica);
Presidente do Comité de Política do Consórcio ALADIN (França);
Vogal da Comissão Nacional de Proteção Civil;
Vogal da Autoridade Nacional Designada para os Mecanismos de Quioto; Vogal do Fundo Português de Carbono;
Vogal da Comissão Executiva da Comissão para as Alterações Climáticas Membro de diversos Grupos de Trabalho interministeriais.

206212516

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

Despacho n.º 9006/2012

O Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, aprovou a orgânica do Ministério da Educação e Ciência, tendo o Decreto Regulamentar n.º 13/2012, de 20 de janeiro, aprovado a estrutura orgânica da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC).

Nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, compete aos titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau a organização da estrutura interna do serviço ou organismo.

Por outro lado, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de abril, foi determinado que a constituição das equipas multidisciplinares e a designação das suas chefias, de entre efetivos do serviço, são da responsabilidade do respetivo dirigente máximo. Nos termos da alínea b) do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 13/2012, de 20 de janeiro, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, foi determinada a adoção de um modelo de estrutura matricial nas áreas de atividade de desenvolvimento de projetos transversais relacionados com a modernização administrativa, a inovação e o desenvolvimento de processos, o acompanhamento e monitorização das políticas educativas, a auditoria e a interoperabilidade dos sistemas de informação e a difusão da informação.

A Portaria n.º 144/2012, de 16 de maio, determinou a estrutura nuclear dos serviços e estabeleceu o número máximo de unidades flexíveis e

matriciais do serviço, não se encontrando neste momento constituída nenhuma. Em face do que antecede, e tendo em conta as atuais necessidades de funcionamento da DGEEC, determino:

1 — É criada a “Equipa de Estudos de Educação e Ciência” abreviadamente designada por EEEEC, com a natureza de uma equipa multidisciplinar, e que funciona na dependência direta da Direção, com o objetivo de desenvolver trabalhos e análises estatísticas de primordial interesse para a formulação de políticas e o planeamento estratégico e operacional para as áreas da Educação e Ciência, designadamente:

a) Promover a realização de estudos relevantes para as estatísticas de educação e ciência;

b) Acompanhar as atividades do Observatório da Ciência, Tecnologia e Qualificações, de observação da capacidade científica e tecnológica nacional, resultante do protocolo com a Fundação para a Ciência e Tecnologia;

c) Promover e acompanhar a colaboração com outras entidades do MEC para a realização de estudos de interesse para as áreas da Educação e Ciência;

d) Promover a utilização de estatísticas de educação e ciência junto da comunidade científica, para realização de investigação científica em áreas relevantes para a Educação e Ciência.

2 — O projeto desenvolve-se até 30 de junho de 2013.

3 — É nomeada chefe da EEEEC a Mestre Joana Netto de Miranda Duarte, a quem é atribuído o estatuto remuneratório equiparado ao de chefe de divisão, nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto Regulamentar 13/2012, de 20 de janeiro, em cumprimento do estatuído no n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação.

4 — Os trabalhadores necessários ao funcionamento da equipa multidisciplinar ora criada serão designados por despacho interno da Diretora-Geral da DGEEC.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de julho de 2012.

26 de junho 2012. — A Diretora-Geral, *Lúisa Canto e Castro Louira*.

206214922

Despacho n.º 9007/2012

1 — O cargo de Chefe de Divisão de Estatísticas do Ensino Superior (DEES), da Direção de Serviços de Estatísticas da Educação (DSEE), foi criado pelo n.º 1 do Despacho n.º 8151/2012, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 114, de 14 de junho.

2 — Assim, até à realização do concurso previsto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (na redação conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro) e ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 6.º da Portaria n.º 144/2012, de 16 de maio, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, verificando -se todos os requisitos legais exigidos designo, em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão de Estatísticas do Ensino Superior, o Licenciado Carlos Alberto Marques Malaca, com efeitos a 17 de maio de 2012.

O designado possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta do respetivo currículo académico e profissional, anexo ao presente despacho.

26 de junho de 2012. — A Diretora-Geral, *Lúisa Canto e Castro Louira*.

Nota curricular

Identificação: Carlos Alberto Marques Malaca.

Data de Nascimento: 13 de maio de 1965.

Naturalidade: Angola

Habilitações Académicas:

Licenciatura em Economia no ISEG/UTL; Pós-graduação em Análise de Dados em Ciências Sociais, no ISCTE/IUL.

Cursos de formação: Curso “Designing and Implementing OLAP Solutions Using Microsoft SQL Server 2008”, ministrado pela Rumos; SPSS (vários níveis); SQL (vários componentes); Curso “Introdução ao R”, organizado pelo Centro de Estatísticas e Aplicações da UL; Curso de Formação Pedagógica de Formadores.

Experiência Profissional:

Técnico Superior do mapa de pessoal da Direção-Geral de Estatística da Educação e Ciência (DGEEC) do Ministério da Educação e Ciência,